



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO**

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 09/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, E A
EMPRESA TIM S.A.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0006-43, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, Maria Clara de Abreu Rada, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de outubro de 2021, portadora do CPF nº 392.820.581-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP – 22775-05, neste ato representada pelos Srs. Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 09049.200034/2024-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do decreto 7.174, de 21 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato DTIC nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DS
BKE
DS
UN



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 até 16/12/2025, nos termos do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2.O contrato será rescindido, sem direito à indenização da Contratada, caso esta não apresente certidão negativa de débitos junto ao CADIN, ou positiva com efeitos negativos, no prazo de 60 dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1.O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais),totalizando o valor global de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme descrito no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021.
- 2.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitavos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	00001/240010
Fonte de Recursos	0100
Programa de Trabalho	07.122.0032.2000.0001
Elemento de despesa	339040
Nota de Empenho	2024NE000005

- 3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1.A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CLARA DE ABREU RADA
Data: 16/12/2024 15:52:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Clara de Abreu Rada
Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação
Ministério das Relações Exteriores

Assinado por:

1021800E053040C...
Umberto Napolitano
Represente Legal da Contratada

DocuSigned by:

44024220E0B0408...
Bernard Heskia Zeitune
Represente Legal da Contratada



Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO DE ALMEIDA
Data: 17/12/2024 12:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Cristina de Araújo de Almeida Thé
Fiscal Administrativa do Contrato

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO NASCIMENTO GARCIA
Data: 17/12/2024 09:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Nascimento Garcia
Coordenação de Gestão de Contratos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5F7D193403E6495F94D3066D33E4C51E

Status: Concluído

Assunto: Assinatura Eletrônica: [MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES] - 3º Termo Aditivo - Contrato 09....

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 4

CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA

Assinatura guiada: Ativado

Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

chpereira@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.228.108

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA

Local: DocuSign

16/12/2024 12:01:26

chpereira@timbrasil.com.br

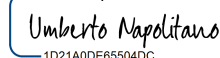
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Umberto Napolitano

unapolitano@timbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:


1D21A0DE65504DC...

Enviado: 16/12/2024 12:03:04

Visualizado: 16/12/2024 12:33:52

Assinado: 16/12/2024 12:34:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.75.7.217

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Bernard Heskia Zeitune

bzeitune@timbrasil.com.br

Gerente Executivo

10198495765

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:


44024228E9B0488...

Enviado: 16/12/2024 12:34:07

Visualizado: 16/12/2024 12:58:59

Assinado: 16/12/2024 12:59:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.60.171.18

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

16/12/2024 12:03:04

Entrega certificada

Segurança verificada

16/12/2024 12:58:59

Assinatura concluída

Segurança verificada

16/12/2024 12:59:09

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	16/12/2024 12:59:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora